



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 14/CONSC-RE/UFFRS/2019

Altera o Art. 2º da Resolução nº 029/2017 - CONSC-RE, que homologa a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Química – Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Realeza.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFRS, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução 004/2014-CONSUNI/CGRAD, e nas deliberações da 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Resolução nº 029/2017 - CONSC-RE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** O Colegiado será formado pelos seguintes integrantes, titulares e suplentes respectivamente, sob a presidência do primeiro:

I - Coordenador do curso: Letiére Cabreira Soares;

II - Coordenadora Adjunta: Gisele Louro Peres;

III - Coordenador de Estágios: Jackson Luís Martins Cacciamani e Julio Murilo Trevas dos Santos;

IV - Representantes do Domínio Específico eleitos:

a) Clovis Piovezan e **Julio Murilo Trevas dos Santos**;

b) **Adriana Simane Camera e Glessyan de Quadros Marques**;

c) André Lazarin Gallina e **Leonardo de Lima**.

VI - Representantes docentes do Domínio Comum:

a) Everton Artuso e Marcos Leando Ohse;

VII - Representantes docentes do Domínio Conexo:

a) José Oto Konzen e Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia;

VIII - Representantes Técnicos Administrativos em Educação:

a) Edinéia Paula Sartori Schmitz e Everton Pizato;

IX - Representantes discentes indicados pelo Centro Acadêmico:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- a) Luana Marciele Morschheiser e Eduarda Carolina Scherer Hagemann;
- b) Francieli Sal e Geovane Felipe Padilha."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza-PR, 20 de agosto de 2019.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*